

OFÍCIO Nº 249/2025/PRES/DETRAN/MT

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
secretaria@sorriso.mt.leg.br
Av. Porto Alegre, 2615, Centro, CEP: 78890-161
Sorriso-MT

Assunto: Solicitação de Intérprete de Libras na Unidade do Detran-MT em Sorriso
(CASACIVIL-PRO-2025/14051)

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 411/2025 – GP/SEC, referente à solicitação de disponibilização de intérpretes de Libras para atendimento ao público surdo na unidade do Detran-MT de Sorriso, esclarecemos o seguinte.

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT possui servidor efetivo concursado, designado para a função de intérprete de Libras, que atende todas as unidades do Estado mediante solicitação formal. Os atendimentos são realizados de forma remota, por videochamada, ou presencialmente, acompanhando candidatos e condutores nas etapas dos exames teóricos e práticos.

Ressaltamos que o DETRAN/MT cumpre rigorosamente a legislação vigente, especialmente as normas de acessibilidade e inclusão previstas na Resolução CONTRAN nº 558/2015, que regulamenta os serviços dos órgãos de trânsito.

No que tange ao pleito de disponibilização permanente de intérprete de Libras na unidade de Sorriso, informamos que tal providência demanda a criação de vaga específica, possível somente via concurso público, cessão de servidor de outro órgão, ou contratação de profissional conforme legislação aplicável.

Adicionalmente, caso a Prefeitura de Sorriso possua servidor intérprete de Libras disponível, existe a possibilidade de formalizar termo de cessão deste servidor para o DETRAN/MT, cabendo a esta autarquia o pagamento dos respectivos vencimentos durante o período de cessão.

Por fim, reiteramos que esta Autarquia realiza os atendimentos conforme demanda apresentada, garantindo acessibilidade e inclusão aos candidatos e demais cidadãos com deficiência auditiva.

Por oportuno, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.



GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT